



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2017**

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2017** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2017.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**DO PLANEJAMENTO:**

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2017 foi aprovado através da **Lei nº 474 de 14 de Novembro de 2016**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Capela em R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para o exercício de 2017.

**Despesa Realizada**

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 2.394.764,09 (Dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:

**Despesas Correntes**

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.850.963,56
Outras despesas correntes	R\$	526.018,65
<b>Total.....=&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>2.376.982,21</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**Despesas de Capital**

Investimentos	R\$	17.781,88
<b>Total Geral.....=&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>2.394.764,09</b>

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO**

No exercício de 2017, não foi realizado nenhum concurso público.

**ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

**OBRAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**MOBILIÁRIO**

- Aquisição de equipamento de Ar condicionado R\$- 7.220,00
- Aquisição de um Balcão para o Plenário R\$- 6.800,00
- Aquisição de equipamentos R\$ - 3.761,88

**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Receita Corrente Líquida* <sup>1</sup>	61.456.183,20	-
Limite Máximo	3.687.370,99	6,00%
Limite Prudencial	3.503.002,44	5,70%
Despesa Total com Pessoal	1.861.213,16'	3,03%

\*<sup>1</sup> - Informação obtida do Relatório da LRF publicado no Portal da Transferência do TCE (Prefeitura).

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Repasse recebido	2.412.012,03	
Limite Legal	1.688.408,42	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	1.632.932,14	67,7%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2017, em cumprimento as determinações regimentais.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**CONTRATOS EM GERAL**

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
01/2017	Prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.	31/12/2017
02/2017	Consultoria e serviços advocatícios.	31/12/2017
03/2017	Locação de uma máquina copiadora.	31/12/2017
04/2017	Locação de máquina e um veículo.	31/12/2017
05/2017	Contratação, implantação, manutenção, treinamento ao suporte técnico ao uso mensal de software.	31/12/2017
06/2017	Prestação do serviço de gravação das sessões legislativas.	31/12/2017



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

## CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Capela/SE, 29 de dezembro de 2017

  
**JOSÉ ADALBERTO SANTOS**  
Presidente